

Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo – ARCPF

ARCPF nº 356/2025-2026

Atestamos para os devidos fins que o Município de **MATELÂNDIA**, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 19.252, de 05 de dezembro de 2017, possui instituído e em funcionamento regular:

- I. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- II. Plano Municipal da Pessoa Idosa; e
- III. Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Para fins de emissão do presente documento, foram considerados:

- Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e demonstração de paridade;
- Resolução do CMDPI de **MATELÂNDIA**, que aprovou o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em vigência;
- Lei de criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; e
- CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O presente atestado foi elaborado por João Eduardo Toledo de Lima, assinado pela Diretora de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa desta Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

(datado e assinado eletronicamente)

LARISSA MARSOLIK
Diretora de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

O presente Atestado é válido até 30 de junho de 2026.

Em caso de alteração nas informações relacionadas ao CMDPI e Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é de responsabilidade do Município a comunicação imediata para a Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, possibilitando a emissão de nova Certidão.

Documento: **356_ARCPF_MATELANDIA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Larissa Marsolik (XXX.179.209-XX)** em 14/10/2025 15:43 Local: SEMIPI/CPPI.

Inserido ao protocolo **24.233.423-0** por: **Larissa Marsolik** em: 14/10/2025 15:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c19b12c6acee6dc9e98a7c34621dce53.